## CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

AS COMISSÕES COMPETENTES
PARA ESTUDO E PARECER

OROS-CE 100 100 12020



CÂMARA MUNICIPAL
DE ORÓS
O PODER É DO POVO

uis Alves de Araújo

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE BENTO VIEIRA

Projeto de Lei Ordinária N ° 001/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INSTITUTO RANDARA MELLO DE IGUATU/CE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria Municipal do Saúde, a firmar Convenio com o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANDARA MELLO - IDERM – IGUATU-Ceará**, a fim de possibilitar estágio profissional dos técnicos de enfermagem nos instalações físicas do POSTO DE SAÚDE DE GUASSUSSÊ e no Hospital e Maternidade Luzia Teodoro do Costa de Orás.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigar no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.° de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Orás-Ceará 05 de Fevereiro de 2020

Alexandre Bento Vieira

vereador